

Brasília, 20 de janeiro de 2020

Ao

Comitê Gestor da Internet do Brasil

Att. Comissão Eleitoral

Prezados senhores:

Ref: Declaração para atender o item VIII inciso 2.3 da Chamada para convocação do Processo de Eleição em 2020/2023, dos representantes da Sociedade Civil para integrarem o Comitê Gestor da Internet do Brasil- CGI.br

Declaramos para fins de participação no Colégio Eleitoral que irá eleger um representante do “Setor Empresarial Usuários da Internet”, que os motivos que levaram a nossa entidade a participar desse processo democrático foi de levar as posições e reivindicações do setor empresarial nos diversos temas que são debatidos.

Através de um representante do nosso segmento, levaremos aos nossos representados todas as iniciativas relacionadas ao desenvolvimento da qualidade técnica, a inovação e a divulgação dos benefícios que o CGI.br através do seu braço executivo NIC.br - Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR, realizam aos usuários da Internet do Brasil, como por exemplo:

1. Estudo e acompanhamento das práticas em uso de comércio eletrônico no Brasil;
2. Coordenação da atribuição de endereços de (IPs) e registro de domínio sob o ccTLD “.br” (Country Code Topel Level Domain);
3. Disseminação do material educativo disponibilizado pelo cert.br para conscientização e práticas de uso da rede, difusão de conteúdos específicos através de fascículos e periódicos disponibilizados nas mídias impressas, eletrônicas e digitais;
4. Apresentação de Workshops em Eventos dos nossos representados voltados para o desenvolvimento tecnológico;

5. Participar ativamente das Recomendações do CGI.br nos Projetos de Lei que regulamentam o Marco Civil da Internet, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, os Crimes Cibernéticos, Franquia de Dados na Banda Larga Fixa;
6. Organizar e disseminar informações sobre os serviços Internet, operar os Pontos de Troca de Tráfego - IX.br em todo o território nacional;
7. Disseminar as pesquisas nacionais que trazem indicadores sobre as disponibilidades e uso da internet do Brasil principalmente ligadas ao setor empresarial.
8. Instruir os técnicos de informática de nossas entidades empresariais a tratar os incidentes de segurança através dos cursos promovidos pelo CERT.br Centro de Estudos, Resposta e Tratamentos de Incidentes de Segurança no Brasil;
9. Participar, através de nosso representante nos fóruns Nacionais e Internacionais de Governança da Internet

AMBITO DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAL EM ATIVIDADES RELACIONADAS À INTERNET

Orientação permanente de nossos representados que são as Autoridades de Registro que comercializam Certificados Digitais ICP-Brasil, autorizados pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) para assinatura de Contratos em Portais de Assinaturas, Juntas Comerciais para registro de atos societários, Peticionamento Eletrônico, Acesso às obrigações acessórias de Pessoas Físicas e Jurídicas aos Serviços do Governo Eletrônico **gov.br**, emissão de Notas Fiscais de Vendas e Serviços de Pessoas Físicas e Jurídicas., Acesso ao Home Banking, bem como diversos tipos de serviços necessários para o desenvolvimento dos trabalhos realizados por nossos representados.

Necessitamos também prestar um serviço de orientação permanente de nossos representados para combater os crimes cibernéticos nas suas redes, através do Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil – Cert.br

Nossos representados são empresas que necessitam dos conhecimentos compartilhados pelo CGI.br para mensurar se os Sites e Redes de Empresas estão seguros para trabalhar com Comércio Eletrônico, Lei de Proteção de Dados Pessoais

nas Plataformas utilizadas junto aos seus clientes, dentre outras atividades que necessitam de uma Internet mais segura, com resiliência e respaldo legal.

Atenciosamente

AARB – Associação das Autoridades de Registro do Brasil (AARB)

Edmar Araujo

Presidente-Executivo